



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00008/2024.-

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário:

REQUERENDO seja encaminhado ofício à PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, **requerendo informações do Poder Executivo Municipal sobre o ASFALTO DA RODOVIA VICINAL GES-309 QUE LIGA A RODOVIA SP-463 AO DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES, COM 3.780 KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO.**

Considerando que, já foi publicado em 08/12/2022 o extrato do convênio nº 6.826/2022, tendo como convenientes: DER e o Município de General Salgado, que tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal GES-309 que liga a Rodovia SP-463 ao Distrito de Prudêncio e Moraes, com 3,780 km de extensão, no município de General Salgado, conforme Plano de Trabalho, que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R\$ 2.551.225,03 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Considerando que, o dever dos Vereadores realizarem a fiscalização dos bens do município.

Considerando que, vários munícipes vieram fazer questionamentos a este respeito.

Câmara Municipal de General Salgado, 27 de março de 2024.

Autor:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Subscrito pelos Vereadores:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


MARCO ANTONIO GATO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

1º / Abril / 2024.


Claudemir Mateus Cardoso
Presidente da Câmara